



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

1 **ATA DA 677ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN/PR REALIZADA NO DIA**
2 **16 DE AGOSTO DE 2021.**

3 Ata da 677ª Reunião Ordinária de Plenário (ROP) do Conselho Regional de Enfermagem do
4 Paraná – Coren/PR, devidamente convocada e realizada aos dezesseis dias do mês de
5 agosto de 2021 na sede da Autarquia, na Rua Professor João Argemiro Loyola, nº 74,
6 Seminário, Curitiba – Paraná, com início às 14h01min. I) **ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE**
7 **QUÓRUM**, confirmada a participação dos(as) Conselheiros(as) Efetivos(as) com direito a voz
8 e voto: **RITA SANDRA FRANZ** – Presidente, **EDUARDO JOSÉ TRUPPEL** – Secretário;
9 **DECARLO CISZ TREVIZAN** – Tesoureiro e **JOCIANDRA FAUSTINO, ELIA MACHADO DE**
10 **OLIVEIRA, MARCIO METZE WEINHARDT, ANDREIA MARGARETE LEAL LIMA, e RESI**
11 **REJANE HUENERMANN**, e da Conselheira Suplente **SUELI RIBEIRO DE MAGALHÃES**
12 com direito a voz e voto, justificando a ausência da Conselheira **QUELI CRISTINA KANARSKI**
13 devido a atestado médico. Participação das Conselheiras suplentes com direito a voz e sem
14 direito a voto, **CLAREZA MARLUZ SILVA, DIRLENE PACHECO VENÂNCIO, GLEYCE**
15 **CRISTINA DOS SANTOS PREHS, RITA DE CASSIA LOPES ARGOLO DA SILVA BOLARD.**
16 Presente de maneira remota as conselheiras **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS** e
17 **MARLECI DE OLIVEIRA PONTES**, e ausência injustificada da conselheira **MELINA**
18 **STRAUBE PEREIRA HIRAYAMA**. Presentes na ROP: Rosangela Fernandes Alves França –
19 Chefe de Gabinete, Ludwig Birkner de Lery Guimarães – Assessor de Tecnologia da e Maria
20 Cristina Casa da Natividade – Secretária Executiva. Após verificação, há Quórum suficiente
21 para o início das atividades. II) **APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA 676ª** Após leitura
22 prévia da referida Ata, foi aprovada por unanimidade pelos participantes. III) **APRECIÇÃO E**
23 **APROVAÇÃO DA PAUTA DO DIA:** a) Informativos da Presidência e Mesa Diretora
24 b) Informativos do Cofen mês de agosto c) Homologação das portarias de agosto d) Instrução
25 Normativa 001/2021 e) Aprovação da DECISÃO 40/2021 f) Aprovação decisão 39/2021 –
26 inclusão da sra. Patrícia Bochnia como conselheira suplente do quadro II; g) Regulamentação
27 da função de Enfermeiro Regulador h) Parecer técnico 014/2021 – Conselheira Andreia
28 Margarete Leal Lima – Atuação do Técnico de Enfermagem como Profissional de Referência
29 CAPS AD III i) Parecer de Conselheiro 002/2021- Conselheira Ethelly – Processo Eleitoral
30 Hospital Vita Curitiba j) Parecer de Conselheiro 003/2021- Conselheira Ethelly – Processo
31 Eleitoral Hospital Vita Batel k) Parecer de Conselheiro 004/2021- Conselheira Andreia –
32 Processo Eleitoral Centro Médico Comunitário Bairro Novo; l) Aprovação Decisão 38/2021
33 Homologa registro Definitivo de Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Enfermeiro
34 e Especialista; m) Relatório de Contratos Licitação; n) CBCENF; o) Processo de Fiscalização
35 408/2020; p) Processo Administrativo Nº067/2021 para Restituição de Valores; q) Processo
36 Administrativo Nº070/2021 Para Restituição De Valores ;r) Processo Administrativo
37 Nº071/2021 Para Restituição de Valores; s) Processo Administrativo Nº072/2021 Para
38 Restituição De Valores; t) Processo Administrativo Nº 078/2021 Para Restituição De Valores;
39 u) Processo Administrativo Nº079/2021 Para Restituição De Valores; v) Processo
40 Administrativo Nº082/2021 Para Restituição De Valores; w) Processo Administrativo

rel

marcio

Rita

Edo

Decar

Elia

Resi

ET



41 Nº083/2021 Para Restituição De Valores; x) Processo Administrativo Nº084/2021 Para
42 Restituição De Valores; y) Processo Administrativo Nº086/2021 Para Restituição De Valores;
43 z) Processo Administrativo Nº087/2021 Para Restituição De Valores; aa) Processo
44 Administrativo Nº089/2021 Para Restituição De Valores; Aprovada a pauta do dia; **III. PAUTA**
45 **DO DIA: a) Informativos da Presidência e Mesa Diretora e Conselheiros:** A presidente
46 confirmou a data da diplomação dos conselheiros e informou que o Conselho Federal virá para
47 a solenidade; ainda nos informes a Presidente informou que o Coren/PR receberá nos dias 01
48 e 02 de setembro a CONATENF – comissão dos técnicos e auxiliares de enfermagem do
49 Cofen, comentou que eles virão fazer a visita e divulgar a comissão, assim como estão
50 fazendo em outros estados, também informou que serão convocados os conselheiros do
51 quadro II. Foi informado sobre a 2ª aula do NEP, que acontecerá dia 21 de agosto e terá como
52 palestrante a Enfermeira Ana Paula Hey. A conselheira clareza também informou que haverá
53 a conferência de saúde de São José dos Pinhais e pediu ajuda aos demais conselheiros para
54 divulgação; **b) Informativos do Cofen mês de agosto: Ofício 1634/2021** - Encaminha para
55 conhecimento portaria Cofen 0809/2021 que institui o grupo de trabalho para revisão de um
56 novo manual de utilização de suprimento de fundos para o sistema Cofen/ Coren ; **Ofício**
57 **circular 146/2021** - informa o link para realização das inscrições especiais do 23 congresso
58 brasileiro dos conselhos de enfermagem CBCENF; **Ofício circular 0147/2021** - convite para
59 participar da reunião de coordenadores de fiscalização no período de 31/08 a 02/09/2021;
60 **Ofício 1666/2021** - confirmam a participação de Flávio Ferreira De Lima, cerimonialista do
61 Coren na organização e solenidade de certificação dos conselhos do coren pr nos dias 27 e
62 28/08/2021; **Ofício 1660/2021** - confirmam a participação da presidente do Cofen da
63 solenidade de certificação dos conselheiros do coren pr no dia 28/08/2021; **Ofício 1569/2021**
64 - comunica o julgamento do Processo 039/2021 coren - PE 018/2021 cofen será em
65 23/09/2021; **Ofício circular 0149/2021** - a resolução Cofen que prorroga a validade das
66 carteiras de identidade profissional e o prazo para regularização da inscrição sem título em
67 virtude da pandemia foi publicada no DOU de 2/08/2021 pg 144; **Ofício circular 0151/2021**
68 informa que a res. Cofen 0673/2021 a qual estabelece a unidade monetária de trabalho do
69 enfermeiro para indexar os valores mínimos dos seus honorários e atualiza os valores mínimos
70 dos honorários do enfermeiro foi publicada no dou do dia 05/8/2021; **Ofício circular**
71 **0154/2021** encaminha para conhecimento o memorando 029/2021 para participação no
72 CBCENF; **Ofício circular 0152/2021** convocam um membro da diretoria do setor de recursos
73 humanos para participar da reunião para tratativas do e-social no dia 16/08/2021 às 10h;
74 **Ofício circular 0153/2021** encaminha o parecer 051/2021 provado em plenário que trata da
75 impossibilidade de alteração do caráter indenizatório dos auxílios representação concedidos
76 pelo sistema Coren/Cofen; **Ofício circular 0156/2021** encaminha o parecer
77 001/2021/CTAB/COFEN , que trata da ausência de aspiração na administração de vacina por
78 via intramuscular, aprovado pelo plenário do Cofen em sua 531Rop; **Ofício circular**
79 **0155/2021** encaminha o parecer de conselheira nº 184/2021 -aprovado na 531ºrop que trata
80 da análise da necessidade de responsável técnico (rt) e substituto para o serviço de dialise;

see

eyt

bi 2

ben

Dr. Sim J. T.



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

81 **Ofício circular 0159/2021** encaminha parecer da Câmara Técnica 54/2021/ctln/dgep/cofen -
82 aprovada na 531rop e trata da atuação de enfermeiro em hipnose; **Ofício circular**
83 **160/2021** solicita que sejam informados dados do responsável da gestão de pessoas quando
84 houver alteração de titularidade; **Ofício 1773/2021** informa que foram aprovadas na 531rop
85 a prestação de contas do acordo formal de contribuição 01/2019 - celebrado entre Coren/Pr e
86 Cofen no valor de R\$746.238,03; **c) Homologação das Portarias de julho e agosto** : Portaria
87 nº 240-2021 - Designar Comissão Equipe de Planejamento de Contratação PA 245-2021-
88 Nobreak; Portaria nº 241-2021 - Designar Comissão Equipe de Planejamento de Contratação
89 PA 246-2021- Rede e pontos de acesso sem fio; Portaria nº 242-2021 - Designar Comissão
90 Equipe de Planejamento de Contratação PA 247-2021 - Computação em nuvem; Portaria nº
91 243-2021 - Dispõe sobre a instituição da Comissão Processo Administrativo; Portaria nº 245-
92 2021 - Fiscalização noturna Hospital Ônix Mateus Leme; Portaria nº 246-2021 - Fiscal de
93 Contrato - Jean e Nelson - Material de Prevenção à Covid; Portaria nº 247-2021 - Fiscal de
94 Contrato - Jean e Nelson - Material de Prevenção à Covid; Portaria nº 248-2021 - Fiscal de
95 Contrato - Jean e Nelson - Material de Prevenção à Covid; Portaria nº 249-2021 - Fiscal de
96 Contrato - Jean e Nelson - Material de Prevenção à Covid; Portaria nº 250-2021 - Fiscal de
97 Contrato - Jean e Nelson - Material de Prevenção à Covid; Portaria nº 251-2021 - Fiscal de
98 Contrato - Jean e Nelson - Material de Prevenção à Covid; Portaria nº 252-2021 - Fiscal de
99 Contrato - Jean e Nelson - Material de Prevenção à Covid; Portaria nº 253-2021 - Fiscal de
100 Contrato - Jean e Nelson - Material de Prevenção à Covid; Portaria nº 253-2021 - Fiscal de
101 Contrato - Jean e Nelson - Material de Prevenção à Covid; Portaria nº 254-2021 - Designar
102 Comissão evento premiação aos Profissionais; Portaria nº 255-2021 - Viagem para São Paulo
103 - Presidente, Rafael e Valéria; Portaria nº 256-2021 - Fiscal de Contrato - Ana Paula e Carla
104 - Extintores Maringá; Portaria nº 257-2021 - Fiscal de Contrato - Jean e Nelson - Seguros Sura
105 AS; Portaria nº 258-2021 - Viagem para Foz - Rita e Eduardo; Portaria nº 259-2021 - Fiscal de
106 Contrato - Thaís e Flávio - Rute Mendes dos Santos; Portaria nº 260-2021 - Fiscal de Contrato
107 - Thaís e Flávio - Fast Marketing Eireli; Portaria nº 261-2021 - Viagem a Subseções - Ludwig;
108 Portaria nº 262-2021 - Substituição Coordenadora Contabilidade pelo Sr. Wenderson; Portaria
109 nº 263-2021 - Viagem para Brasília - Ethely Marleci (valorização enfermagem); Portaria nº 264-
110 2021 - Representação na UEL - Valeria; Portaria nº 265-2021 - Viagem para São Paulo -
111 Rafael; Portaria nº 266-2021 - Designar Ethelly para Parecer sobre processo Eleitoral; Portaria
112 nº 267-2021 - Designar Ethelly para Parecer sobre processo Eleitoral PAD 252; Portaria nº
113 268-2021 - Designar Andreia para Parecer sobre processo Eleitoral; Portaria nº 268-2021 -
114 Equipe de Apoio aos Pregoeiros; Portaria nº 269-2021 - Substituição Coord. Protocolo; **d)**
115 **Instrução Normativa 001/2021: a presidente informa aos conselheiros que a Instrução**
116 **normativa que** dispõe sobre parâmetros a serem adotados para o pagamento de auxílio
117 representação a Colaboradores do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, nomeados
118 nas Comissões de Instrução em Processo Ético. Sendo definida da seguinte forma: Para
119 Conselheiros: Relatoria de Denúncias 01 (um) auxílio representação; Relatoria de Processo
120 Ético 02 (dois) auxílios representação. Para Colaboradores nomeados nas Comissões de

Wale

gt
maria

Rita

Go
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

121 Instrução em Processo Ético: 1ª fase : Leitura do processo, Ata da reunião da Comissão
122 de Instrução , Mandado de Citação, Citação por Edital (quando houver), - Nomeação do
123 Defensor dativo (quando houver) - 01 (um) auxílio representação; 2ª fase: Defesa Prévia ,
124 Mandado de Intimação, Preparação para as Oitivas - 01 (um) auxílio representação; 3ª fase:
125 Oitivas, Alegações Finais - 01 (um) auxílio representação; 4ª fase: - Relatório
126 Conclusivo da Comissão de Instrução - 01 (um) auxílio representação. Ainda foi informado que
127 a concessão do auxílio representação em quantidade superior a definida ficará condicionada
128 à apresentação de justificativa consubstanciada pelo requerente e seu deferimento motivado
129 pela autoridade competente. Não poderá ser concedido auxílio representação nas atividades
130 em que o Colaborador receba diárias, nos termos da Decisão nº 10/2021. e) **Aprovação da**
131 **Decisão 40/2021 – Dispõe sobre o pagamento de Auxílio de Representação para**
132 **Conselheira Presidente e membros da Diretoria no âmbito do Conselho Regional de**
133 **Enfermagem do Paraná – Coren/PR, e dá outras providências** – A presidente informa que
134 na Resolução do Cofen 605/2019, Artigo 5º - paragrafo primeiro, fala sobre o pagamento de
135 auxílio representação, para a diretoria dos conselhos regionais, a presidente informa que nao
136 consta na Decisão Coren/PR 010/2021 o pagamento dos 20% de acrescimo devido ao
137 Secretario e tesoureiro e na ocasião da visita do Conselheiro Federal e Tesoureiro do Cofen,
138 a diretoria foi orientada a corrigir a decisão. Sendo assim foi acrescimo um paragrafo na
139 Decisão Coren/PR nº 10/2021 , no artigo 5º, o Inciso I no §3º ,fazendo constar o seguinte
140 texto: “ I – Estabelecer que o auxilio representação devido aos demais membros da
141 diretoria deverá ser acrescimo do percentual de 20%(vinte por cento).” aprovado por
142 unanimidade, devendo agora ser enviado ao Cofen para homologação; f) **Aprovação decisão**
143 **39/2021 - Dispõe sobre a designação da Sra. Patricia Bochnia a Conselheira Suplente**
144 **do Quadro II/III** : A presidente relembra aos presentes que houve na 281ª REP - plenária
145 que destituiu a conselheira Luciane Cristine Blankenheimer por faltas injustificadas - a
146 indicação da Sra. Patricia Bochnia para o preenchimento da vaga; depois da indicação, a
147 profissional emitiu todas as certidões necessárias para o processo eleitoral conforme a
148 Resolução Cofen 612/2019, aberto o Processo Administrativo nº 265/2021 e foi emitido pelo
149 Procurador Geral do Coren PR o parecer PROJUR 114/2021 aprovando a documentação e
150 encaminhado a decisão de sua designação como Conselheira Suplente do Quadro II e III
151 para aprovação da Plenária. Decisão aprovada por unanimidade, devendo agora ser enviada
152 para a homologação no Cofen. g) **Regulamentação da função de Enfermeiro Regulador –**
153 **Conselheiro Eduardo – Com a palavra o conselheiro Eduardo explica onde surgiu a**
154 **demanda desta regulação e informa qual é o escopo do trabalho de um Enfermeiro**
155 **Regulador, em seguida apresenta as atribuições do Enfermeiro Regulador que são: 1-**
156 **Realizar a supervisão e orientação junto as equipes de suporte básico de vida durante os**
157 **atendimentos em conjunto com o médico regulador;2-Supervisionar as equipes moveis de**
158 **suporte básico e avançado de vida, em relação ao cumprimento das condutas definidas pelo**
159 **médico regulador;3-Dar encaminhamento à solicitações dos profissionais médicos das**
160 **origens referentes aos protocolos assistenciais previamente estabelecidos; 4-Registrar os**

rele

est
maio

R2

Gov

est

est

est

est

est

est



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

161 dados clínicos do paciente, repassados pelo médico da origem e orientar, em conjunto com
162 o médico regulador, o serviço de saúde de destino; 5- Registrar os dados clínicos, do paciente,
163 repassados pelas equipes de suporte básicos e avançado de vida e orientar, em conjunto com
164 o médico regulador, o serviço de saúde de destino; 6- Realizar contato com o núcleo interno
165 de regulação de leitos dos hospitais da rede, a fim de atualizar situação referente às vagas
166 disponíveis; 7- Realizar contato com o núcleo interno de regulação de leitos dos hospitais da
167 rede e/ou enfermeiro responsável pela emergência do nosocômio de destino com intuito de
168 comunicar o encaminhamento/quadro clínico de pacientes com nível de gravidade presumido;
169 8- Realizar contato com o serviço hospitalar de destino para comunicar o encaminhamento e
170 repassar o quadro clínico de pacientes em “vaga zero” com a ciência do médico regulador;
171 9- Supervisionar, juntamente com o médico regulador, o correto despacho das ambulâncias
172 de acordo com a classificação de risco do paciente; 1- Classificar o risco, na indisponibilidade
173 do médico regulador, de ocorrências com gravidade presumida em situações tempo-
174 dependentes (Paciente inconsciente; paciente com dor torácica; vítima de trauma); 11-
175 Despachar ambulâncias, conjuntamente com médico regulador, para atendimentos primários
176 com gravidade presumida em situações tempo-dependentes (Paciente inconsciente; paciente
177 com dor torácica; vítima de trauma); 12-Acompanhar a evolução do quadro clínico do paciente
178 durante atendimentos primários na indisponibilidade de ambulância para o despacho.
179 Registrar e comunicar as alterações ao médico regulador. 13- Acompanhar a evolução do
180 quadro clínico do paciente durante atendimentos primários na indisponibilidade de ambulância
181 para o despacho. Realizar orientações ao solicitante referente a manobras básicas no
182 atendimento a emergência até a chegada da equipe; 14- Alocar os pacientes inseridos na
183 central de leitos dentro da linha de cuidado definida pelo médico da origem. Após debates e
184 considerações, foi colocada a votação e aprovada por unanimidade.h) **Parecer técnico**
185 **014/2021 – Conselheira Andreia Margarete Leal Lima – Atuação do Técnico de**
186 **Enfermagem como Profissional de Referência CAPS III** : a presidente passa a palavra
187 para a Conselheira Andreia que informa sobre a pesquisa referente ao questionamento da
188 inscrita e em seguida passa a ler a conclusão : Conclui-se que mencionada Lei No 7.491/86
189 Dispõe sobre a Regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências do
190 Exercício Profissional, fica evidente que é privativo do Enfermeiro o Planejamento,
191 organização. A Atenção Psicossocial, no âmbito da equipe de Enfermagem, é Privativa do
192 Enfermeiro. As atividades do técnico de enfermagem devem ser executadas sob a supervisão
193 do Enfermeiro segundo o art. 15 da Lei 7498/86, porém destacamos que cada categoria tem
194 uma grande importância desempenhando o que lhes cabe. Lembrando que a Enfermagem
195 tem como princípio fundamental a humanização e o cuidado com excelência aos pacientes
196 psiquiátricos independente de auxiliares, técnicos e enfermeiros. Assim ajudando na
197 reabilitação dos mesmos dentro do que cabe sua competência em cada um dos cargos. Diante
198 da fundamentação legal e das análises acima descritas, verificamos que o terapeuta de
199 referência é considerado um gestor nos modelos de intervenção. Dessa forma, essa comissão
200 conclui a necessidade de ratificar o exposto no Parecer Técnico no 005/2018 do Coren/PR e

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "hall", "pneu", "Riz", "Gua", "EBS", "SUN", and others.



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

201 Também ratifica o exposto no Parecer Técnico no 221/2014 do Coren/SE que conclui que o
202 Enfermeiro assume toda a responsabilidade pela gestão técnico administrativa de um serviço,
203 cabendo-lhe sempre, privativamente, o gerenciamento das atividades de enfermagem e as
204 responsabilidades quanto às prioridades existentes, sendo que o Técnico de Enfermagem
205 somente poderá exercer suas funções sob orientação e supervisão do Enfermeiro (artigo 15
206 da Lei do Exercício Profissional). Indubitavelmente, perante a mencionada Lei, fica evidente
207 que é privativo do Enfermeiro o planejamento, organização, coordenação, execução e
208 avaliação da assistência de enfermagem, bem como a prescrição da assistência de
209 enfermagem. Dessa maneira, a atuação do "Técnico de Referência" para os usuários dos
210 Centros de Atenção Psicossocial, no âmbito Da equipe de Enfermagem, é privativa do
211 Enfermeiro. Após debate o parecer foi aprovado por unanimidade pelo Plenário. **i) Parecer de**
212 **Conselheiro 002/2021- Conselheira Ethelly Feitosa dos Santos – Processo Eleitoral Hospital**
213 **Vita Curitiba – A presidente passa a Palavra para a conselheira Ethelly que apresenta o**
214 **referido Parecer, referente ao processo eleitoral da Comissão de ética do Eleitoral Hospital**
215 **Vita Curitiba. Em razão da leitura detalhada do Processo Administrativo nº 0251/2021, informa**
216 **que o mesmo seguiu a Resolução Cofen nº 593/2018 e de todas as normas para instauração**
217 **de processo eleitoral, bem como a realização de eleição e posterior publicação do edital com**
218 **os eleitos. Desta forma a Conselheira informa que o processo foi corretamente instruído**
219 **podendo ser homologado para que se de posse a referida Comissão. Parecer aprovado por**
220 **unanimidade pelo Plenário. j) Parecer de Conselheiro 003/2021- Conselheira Ethelly –**
221 **Processo Eleitoral Hospital Vita Batel – ainda com a palavra a conselheira apresenta o referido**
222 **Parecer, referente ao processo eleitoral da Comissão de ética do Eleitoral Hospital Vita Batel.**
223 **Em razão da leitura detalhada do Processo Administrativo nº 0252/2021, informa que o mesmo**
224 **seguiu a Resolução Cofen nº 593/2018 e de todas as normas para instauração de processo**
225 **eleitoral, bem como a realização de eleição e posterior publicação do edital com os eleitos.**
226 **Desta forma a Conselheira informa que o processo foi corretamente instruído podendo ser**
227 **homologado para que se de posse a referida Comissão. Parecer aprovado por unanimidade**
228 **pelo Plenário. k) Parecer de Conselheiro 004/2021- Conselheira Andreia – Processo Eleitoral**
229 **Centro Médico Comunitário Bairro Novo: A presidente passa a palavra para a conselheira**
230 **Andreia Margarete Leal Lima que apresenta o referido Parecer, referente ao processo eleitoral**
231 **da Comissão de ética do Centro Médico Comunitário Bairro Novo. Em razão da leitura**
232 **detalhada do Processo Administrativo nº 0258/2021, informa que o mesmo seguiu a**
233 **Resolução Cofen nº 593/2018 e de todas as normas para instauração de processo eleitoral,**
234 **bem como a realização de eleição e posterior publicação do edital com os eleitos. Desta forma**
235 **a Conselheira informa que o processo foi corretamente instruído podendo ser homologado**
236 **para que se de posse a referida Comissão. Parecer aprovado por unanimidade pelo Plenário.**
237 **l) Aprovação Decisão 38/2021 Homologa registro Definitivo de Auxiliar de Enfermagem,**
238 **Técnico de Enfermagem, Enfermeiro e Especialista: a presidente passa a palavra para a**
239 **chefe de gabinete que faz uma breve leitura da decisão 38/2021 que se refere à homologação**
240 **dos novos inscritos; Decisão aprovada por unanimidade; m) Relatório de Contratos**

ma

eth
mecc

Biz

[Handwritten signature]

Go

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Sua

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

241 **Licitação;** a Presidente explica que a gestão está se adaptando as orientações dadas pelo
242 Cofen em sua visita, motivo pelo qual, a partir deste mês, passam a ser apresentados os
243 contratos e licitações efetuados para que todos tenham conhecimento e para ter transparência.
244 Em seguida passa a listar as licitações realizadas: Modalidade Pregão Eletrônico - Pregão
245 Eletrônico - 004/2021 - Aquisição de materiais para combate e prevenção à Covid-19 para
246 atender as demandas da Sede e Subseções do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná,
247 valor R\$ 17.258,86 ; Pregão Eletrônico 005/2021 - Aquisição de solução corporativa de
248 antivírus, pelo período de 36 (trinta e seis) meses – Valor R\$ 11.700,00. Licitações em
249 andamento: Modalidade Pregão Eletrônico- Pregão Eletrônico 006/2021 - Registro de preços
250 para eventual aquisição de mobílias em geral para o Conselho Regional de Enfermagem do
251 Paraná, valor - R\$ 45.096,86; Contratações Diretas realizadas: Dispensa 011/2021 -
252 Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de painel backlight
253 com iluminação interna para a Subseção Cascavel R\$ 3.850,00; Dispensa - 012/2021 -
254 Contratação de empresa especializada para realização de serviços de recarga de extintores
255 e testes hidrostáticos para atender as demandas da Subseção Maringá do Coren/PR -
256 R\$ 205,00; Cotação Eletrônica - 001/2021 - Contratação de empresa especializada para
257 confecção de coletes para o Departamento de Fiscalização do Coren/PR - R\$ 683,30;
258 Cotação Eletrônica - 002/2021 - Aquisição de broches personalizados para identificação dos
259 funcionários do Coren-PR- R\$ 1.989,00; Cotação Eletrônica - 003/2021 - Aquisição de kit de
260 suporte fundo infinito - R\$ 463,00; Total das contratações diretas : R\$ 7.190,30. Contratações
261 Diretas Previstas: Tipo – Dispensa - Contratação de empresa para manutenção e revitalização
262 do deck de madeira e bancos de madeira das áreas externas da Sede do Regional do
263 Conselho Regional de Enfermagem do Paraná - R\$ 5.000,00; Dispensa - Contratação de
264 empresa para prestação de serviços de monitoramento do sistema de alarme e câmeras da
265 Sede do Coren/PR- R\$ 1.500,00; Dispensa - Prestação de serviços de monitoramento do
266 sistema de alarme da Subseção Londrina do Coren/PR - R\$ 2.280,00; Inexigibilidade -
267 Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de
268 pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública - R\$ 8.700,00;
269 Inexigibilidade - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço público de
270 energia elétrica ao Conselho Regional de Enfermagem do Paraná - R\$ 114.698,40; Total das
271 Contratações diretas previstas : R\$ 132.178,40; Contratos realizados - Prorrogação e
272 reajustamento – contrato nº 014/2017 -Locação do imóvel para funcionamento da Subseção
273 Cascavel-R\$ 58.773,72 Prorrogação - contrato nº 015/2017 -Prestação de serviço de seguro
274 dos veículos oficiais -R\$ 21.419,58; Prorrogação - contrato nº 012/2020 - Prestação de
275 serviços contínuos de seguro de bens imóveis e conteúdos pertencentes ao Conselho
276 Regional de Enfermagem do Paraná - R\$ 5.942,05; Prorrogação - contrato nº 013/2019 -
277 Manutenção preventiva e corretiva do elevador da Sede do Coren/PR - R\$ 3.440,00. Total
278 dos contratos prorrogados - R\$ 89.575,35. A presidente abriu a palavra para perguntas e
279 considerações, como não houve nenhuma manifestação, foi dado prosseguimento a reunião
280 **n) CBCENF:** A presidente informou que neste ano o CBCENF será realizado em

well

est
melo

Riz

Gu-e
JF

JF

Edn

Sh

Sum

et

ne



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

281 Florianópolis-SC; porém, para participar do evento presencialmente serão permitidas apenas
282 as inscrições dos conselheiros (regionais e federais). Devido ao Covid 19 , o conselho Federal
283 restringiu as vagas, e é possível que outras alterações sejam feitas; a presidente informou que
284 neste momento , apenas os conselheiros efetivos foram autorizados, e por este motivo as
285 inscrições estão sendo feitas pela secretaria executiva, a Presidente solicitou aos
286 conselheiros efetivos que apresentem à secretaria a carteira de vacinação e os dados para
287 preenchimento do cadastro. Ainda sobre o CBECENF, foi informado que serão confeccionadas
288 camisetas para a delegação e que todos os conselheiros (efetivos e suplentes) receberão 2
289 unidades. Foi comentado que a comunicação está desenvolvendo um flyer sobre o Coren-Pr
290 e que a ideia é ter mascaras para distribuição. A presidente reforçou que o evento ocorrerá de
291 forma online também e que todos podem participar; e se houver mudança de quadro a
292 presidente se comprometeu a informar os demais conselheiros; o) **Processo de Fiscalização**
293 **408/2020**; A presidente informou que existe uma solicitação dos departamentos jurídico e de
294 fiscalização para abertura de Processo de Tutela de Urgência em face da instituição Hospital
295 das Nações devido a exercício irregular da profissão referente ao PAF nº 408-2020. Informou
296 que durante as fiscalizações, foi encontrada uma profissional que tem registro como auxiliar,
297 atuando na UTI, e mesmo sendo notificada a instituição não corrigiu o problema, deste modo,
298 será solicitado o afastamento da profissional; A presidente relembra a Plenária que o
299 Regimento determina a aprovação em ROP para abertura de processos e coloca em votação
300 a aprovação da abertura do processo de tutela de urgência . Aprovado por unanimidade.; p)
301 **Processo Administrativo nº 067/2021 para restituição de valores**: A presidente passa a
302 palavra para a Chefe de Gabinete- Sra. Rosangela França, que faz a leitura do Processo
303 Administrativo 067-2021 o qual refere-se a pedido de restituição de valores solicitado em 2020
304 devido a cancelamento de inscrição, após análise pela Contabilidade e emissão de Parecer
305 Jurídico pelo Procurador Geral, encaminhou-se a Controladoria , que através do Parecer
306 052/2021 aprova o pagamento da restituição no valor de R\$ 10,58(dez reais e cinquenta e
307 oito centavos) e encaminha para aprovação da Plenária. Processo Administrativo de
308 Restituição aprovado por unanimidade pela plenária. q) **Processo Administrativo nº**
309 **070/2021 para restituição de valores**: Com a palavra, a Chefe de Gabinete Sra. Rosangela
310 França, faz a leitura do Processo Administrativo 070-2021 o qual refere-se a pedido de
311 restituição de valores solicitado em 2020 devido a cancelamento de inscrição, após análise
312 pela Contabilidade e emissão de Parecer Jurídico pelo Procurador Geral, encaminhou-se a
313 Controladoria , que através do Parecer 053/2021 aprova o pagamento da restituição no valor
314 de R\$ 54,60(cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), e encaminha para aprovação da
315 Plenária. Processo Administrativo de Restituição aprovado por unanimidade pela plenária. r)
316 **Processo Administrativo nº 071/2021 para restituição de valores**: Com a palavra, a Chefe
317 de Gabinete Sra. Rosangela França, faz a leitura do Processo Administrativo 071-2021 o qual
318 refere-se a pedido de restituição de valores solicitado em 2020 devido a cancelamento de
319 inscrição, após análise pela Contabilidade e emissão de Parecer Jurídico pelo Procurador
320 Geral, encaminhou-se a Controladoria , que através do Parecer 054/2021 aprova o

de

est
mullis

fito

ST

Gu

ST. 885

ST

ST

ST

ST

ST

ST

ST

ST

321 pagamento da restituição no valor de R\$ 89,08(oitenta e nove reais e oito centavos) e
322 encaminha para aprovação da Plenária. Processo Administrativo de Restituição aprovado por
323 unanimidade pela plenária.s) **Processo Administrativo nº 072/2021 para restituição de**
324 **valores:**Com a palavra, a Chefe de Gabinete Sra. Rosangela França, faz a leitura do Processo
325 Administrativo 072-2021 o qual refere-se a pedido de restituição de valores solicitado em 2020
326 devido a cancelamento de inscrição, após análise pela Contabilidade e emissão de Parecer
327 Jurídico pelo Procurador Geral, encaminhou-se a Controladoria , que através do Parecer
328 055/2021 aprova o pagamento da restituição no valor de R\$ 83,85(oitenta e três reais e
329 oitenta e cinco centavos), e encaminha para aprovação da Plenária. Processo Administrativo
330 de Restituição aprovado por unanimidade pela plenária. t) **Processo Administrativo nº**
331 **078/2021 para restituição de valores;** Com a palavra, a Chefe de Gabinete Sra. Rosangela
332 França, faz a leitura do Processo Administrativo 078-2021 o qual refere-se a pedido de
333 restituição de valores solicitado em 2019 devido a cancelamento de inscrição, após análise
334 pela Contabilidade e emissão de Parecer Jurídico pelo Procurador Geral, encaminhou-se a
335 Controladoria , que através do Parecer 048/2021 aprova o pagamento da restituição no valor
336 de R\$ 160,37(cento e sessenta reais e trinta e sete centavos), e encaminha para aprovação
337 da Plenária. Processo Administrativo de Restituição aprovado por unanimidade pela plenária.
338 **u) Processo Administrativo nº 079/2021 para restituição de valores;** com a palavra, a
339 Chefe de Gabinete Sra. Rosangela França, faz a leitura do Processo Administrativo 079-2021
340 o qual refere-se a pedido de restituição de valores solicitado em 2020 devido a cancelamento
341 de inscrição, após análise pela Contabilidade e emissão de Parecer Jurídico pelo Procurador
342 Geral, encaminhou-se a Controladoria , que através do Parecer 045/2021 aprova o
343 pagamento da restituição no valor de R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos), e
344 encaminha para aprovação da Plenária. Processo Administrativo de Restituição aprovado por
345 unanimidade pela plenária. **v) Processo Administrativo nº 082/2021 para restituição de**
346 **valores :** Com a palavra, a Chefe de Gabinete Sra. Rosangela França, faz a leitura do
347 Processo Administrativo 082-2021 o qual refere-se a pedido de restituição de valores solicitado
348 em 2019 devido a cancelamento de inscrição, após análise pela Contabilidade e emissão de
349 Parecer Jurídico pelo Procurador Geral, encaminhou-se a Controladoria , que através do
350 Parecer 049/2021 aprova o pagamento da restituição no valor de R\$ 98,02(noventa e oito
351 reais e dois centavos), e encaminha para aprovação da Plenária. Processo Administrativo de
352 Restituição aprovado por unanimidade pela plenária. **w) Processo Administrativo nº**
353 **083/2021 para restituição de valores:** com a palavra, a Chefe de Gabinete Sra. Rosangela
354 França, faz a leitura do Processo Administrativo 083-2021 o qual refere-se a pedido de
355 restituição de valores solicitado em 2019 devido a pagamento em duplicidade, após análise
356 pela Contabilidade e emissão de Parecer Jurídico pelo Procurador Geral, encaminhou-se a
357 Controladoria , que através do Parecer 059/2021 aprova o pagamento da restituição no valor
358 de R\$ 256,96 (duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos) e encaminha para
359 aprovação da Plenária. Processo Administrativo de Restituição aprovado por unanimidade
360 pela plenária.x) **Processo Administrativo nº 084/2021 para restituição de valores:** com a

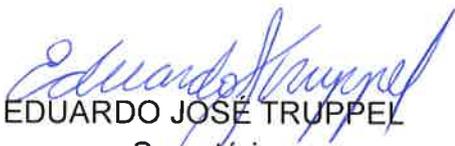
Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

361 palavra, a Chefe de Gabinete Sra. Rosangela França, faz a leitura do Processo Administrativo
362 084-2021 o qual refere-se a pedido de restituição de valores solicitado em 2019 devido a
363 cancelamento de inscrição, após análise pela Contabilidade e emissão de Parecer Jurídico
364 pelo Procurador Geral, encaminhou-se a Controladoria , que através do Parecer 051/2021
365 aprova o pagamento da restituição no valor de R\$ 230,07(duzentos e trinta reais e sete
366 centavos) e encaminha para aprovação da Plenária. Processo Administrativo de Restituição
367 aprovado por unanimidade pela plenária.y) **Processo Administrativo nº 086/2021 para**
368 **restituição de valores:** com a palavra, a Chefe de Gabinete Sra. Rosangela França, faz a
369 leitura do Processo Administrativo 086-2021 o qual refere-se a pedido de restituição de valores
370 solicitado em 2019 devido a cancelamento de inscrição, após análise pela Contabilidade e
371 emissão de Parecer Jurídico pelo Procurador Geral, encaminhou-se a Controladoria , que
372 através do Parecer 050/2021 aprova o pagamento da restituição no valor de R\$ 156,38 (cento
373 e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos) e encaminha para aprovação da Plenária.
374 Processo Administrativo de Restituição aprovado por unanimidade pela plenária. z) **Processo**
375 **Administrativo nº 087/2021 para restituição de valores:** com a palavra, a Chefe de
376 Gabinete Sra. Rosangela França, faz a leitura do Processo Administrativo 087-2021 o qual
377 refere-se a pedido de restituição de valores solicitado em 2019 devido a cancelamento de
378 inscrição, após análise pela Contabilidade e emissão de Parecer Jurídico pelo Procurador
379 Geral, encaminhou-se a Controladoria , que através do Parecer 055/2021 aprova o
380 pagamento da restituição no valor de R\$ 156,38(cento e cinquenta e seis reais e trinta e oito
381 centavos) e encaminha para aprovação da Plenária. Processo Administrativo de Restituição
382 aprovado por unanimidade pela plenária. aa) **Processo Administrativo nº 089/2021 para**
383 **restituição de valores:** Com a palavra, a Chefe de Gabinete Sra. Rosangela França, faz a
384 leitura do Processo Administrativo 086-2021 o qual refere-se a pedido de restituição de valores
385 solicitado em 2019 devido a pagamento em duplicidade, após análise pela Contabilidade e
386 emissão de Parecer Jurídico pelo Procurador Geral, encaminhou-se a Controladoria , que
387 através do Parecer 057/2021 aprova o pagamento da restituição no valor de R\$ 254,96
388 (duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), e encaminha para aprovação
389 da Plenária. Processo Administrativo de Restituição aprovado por unanimidade pela plenária
390 Nada mais a ser tratado, a 677ª Reunião Ordinária do Plenário foi encerrada às 17h25min, e
391 esta Ata lavrada, que após leitura e aprovação, segue assinada pelos participantes da reunião.

392
393
394
395 
RITA SANDRA FRANZ
396 Presidente
397 Coren/PR nº 63.374

398
399
400
401 
EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário
Coren/PR nº 281.178

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Rita', 'Eduardo', and others.



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

401 **ATA DA 677ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN/PR REALIZADA NO DIA**
402 **16 DE AGOSTO DE 2021.**

Decarlo Cisz Trevizan

DECARLO CISZ TREVIZAN

Tesoureiro

Coren/PR nº 407.090

Elia Machado de Oliveira

ELIA MACHADO DE OLIVEIRA

Coren/PR nº 148.804

Marcio Metze Weinhardt

MARCIO METZE WEINHARDT

Coren/PR nº 136.514

Resi Rejane Huenermann

RESI REJANE HUENERMANN

Coren/PR nº 37.152

Andreia Margarete Leal Lima

ANDREIA MARGARETE LEAL LIMA

Coren/PR nº 512.274

Jociandra Faustino

JOCIANDRA FAUSTINO

Coren/PR nº 1.132.900

Sueli Ribeiro de Magalhães

SUELI RIBEIRO DE MAGALHÃES

Coren/PR nº 1.121.748

BB

est

WCE

AD

D

AD

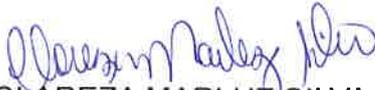
AD



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

441 **ATA DA 677ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN/PR REALIZADA NO DIA**
442 **16 DE AGOSTO DE 2021.**

443
444
445
446
447


CLÁREZA MARLUZ SILVA
Coren/PR nº 253.726

448
449
450
451
452


DIRLENE PACHECO VENÂNCIO
Coren/PR nº 152.005

453
454
455
456
457


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
Coren/PR nº 104.753

458
459
460
461
462


MARLECI DE OLIVEIRA PONTES
Coren/PR nº 157.506

463
464
465
466
467


GLEYCE CRISTINA DOS SANTOS PREHS
Coren/PR nº 1.116.936

468
469
470
471
472


RITA DE CASSIA LOPES ARGOLO DA SILVA BOLARD
Coren/PR nº 735.389

473
474

